

24 de Outubro de 1871

Confidencial

Exm<sup>o</sup> e Revm<sup>o</sup> Sr      Ilm<sup>o</sup> (1)

Em Of<sup>o</sup> de 8 de Agosto expõe V.Ex. Revma a conveniencia de transferir-se o Seminario menor dessa Diocese para o Convento do Carmo, destinando-se o de S. Antonio, onde existe atualmente o mesmo Seminario, para o Asilo de Meninas desvalidas, pedindo ao Governo Imperial não só que obtenha a necessaria anuencia do Sup<sup>or</sup> da Ordem Carm Fluminense, como tambem que lhe conceda o auxilio de 16:000\$ para acorrer às despesas com os concertos de que carece o Convt<sup>o</sup> de Ste Antonio, quantia igual à que V.Ex.Rma obtivera da caridade publica e despendera nas cousas que exigia o do Carmo. E em resposta cabe-me comunicar a V.Ex. Rma que não parece regular a intervenção do Gov<sup>o</sup> para com a Ordem Carmelitana a fim de que consinta na mencionada transferencia, visto que, tendo já V.Ex.Revma obtido daquela Ordem o refer<sup>o</sup> Convento do Carmo para nele estabelecer o Asilo de Orfãos, pode entender-se diretamente com ela para o fim aludido, o que motivará apenas renovação(?) de contrato.

Quanto ao auxilio pedido, só para o fim do corrente exercicio.e à vista do estado da respectiva verba,esforçar-me-ei para coadjuvar do melhor modo possivel os bons intuitos de V.Ex.Rrevma.

Sou com a mais subida consideração.

D e V. Ex.

Observação: Trata-se de rascunho, com letra que não é a de João Alfredo.

1) Letra diferente.